



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

LEI MUNICIPAL N.º 3.649/2025

DE 13 DE MAIO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no montante de R\$250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), obedecida à classificação orçamentária:

02 GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

02.002 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

02.002.0006.0182.1215 1385 – AÇÕES DE RESTABELECIMENTO - ESTIAGEM PORTARIA Nº 002/2025 - DEFESA CIVIL

33.90.30.00.00.00.00 Material de consum.....R\$70.000,00

33.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

R\$30.000,00 44.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R\$50.000,00

44.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$100.000,00

TOTALR\$250.000,00

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (1.759.0000.0005).....R\$250.000,00

TOTALR\$250.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
13 de maio de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 13.05.2025

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.

A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!
ADM 2025/2028

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

N9P**E4M****3EW****Q2E**